ISSN: 2358-8829

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL COMO INSTRUMENTO DE PERMANÊNCIA: RELATO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO – CAMPUS UBERLÂNDIA

Nísia Maria Teresa Salles[1]
Maria Isabel Silva de Morais [2]
Arlene Moreira Rodrigues [3]

INTRODUÇÃO

O cenário contemporâneo, em tempos de neocapital, formata a educação e os trabalhadores em competitividade constante. Além da pejotização, uberização e a crescente precarização do trabalho, tais mudanças não alteram apenas o mundo do trabalho, mas também, a educação.

Nesse bojo, com a demanda de profissionais, a expansão da educação profissional e tecnológica e da educação superior pública brasileira tem possibilitado o acesso de um número crescente de estudantes às instituições federais de ensino.

Embora esse processo represente um importante avanço na democratização do acesso à educação, também evidencia desafios relacionados à permanência e à conclusão dos cursos, especialmente diante das desigualdades socioeconômicas que atravessam a trajetória acadêmica dos estudantes.

As desigualdades socioeconômicas que atravessam a trajetória acadêmica dos estudantes manifestam-se em diferentes dimensões da vida social, incluindo a insegurança alimentar, as dificuldades de transporte e moradia, a necessidade de conciliar trabalho e estudo, o acesso desigual a recursos tecnológicos e materiais didáticos, bem como a fragilidade das redes de apoio familiares e sociais.

[1] Pedagoga, Mestre em Educação pela Universidade Federal de Uberlândia – UFU. Atua como Coordenadora de Assistência Estudantil no IFTM – Campus Uberlândia, nisia@iftm.edu.br;
[2] Assistente Social, Doutora em Educação pela Universidade Federal de Uberlândia – UFU, Mestre pela Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP. Atua como Assistente Social no IFTM – Campus Uberlândia, mariaisabel@iftm.edu.br;
[3] Técnica em Comércio, Bacharel em Administração e Pós Graduada em Gestão Pública. Atua na Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio do IFTM – Campus Uberlândia. E-mail. arlene@iftm.edu.br

Tais condições podem comprometer não apenas o desempenho acadêmico, mas também a participação nas atividades institucionais, o sentimento de pertencimento e a permanência na educação. Desse modo, a trajetória estudantil não pode ser compreendida exclusivamente a partir do mérito individual ou da capacidade de aprendizagem, uma vez que se encontra profundamente condicionada pelas condições objetivas de vida e pelas oportunidades desigualmente distribuídas na sociedade (VARGAS, 2008; GANAM; PINEZI, 2021; ABREU, 2021).

Nesse contexto, a assistência estudantil assume papel estratégico na construção de condições que favoreçam a permanência e o desenvolvimento acadêmico. Compreendida na perspectiva da garantia de direitos, a assistência estudantil ultrapassa a concessão de benefícios financeiros e envolve ações destinadas ao enfrentamento de diferentes situações que podem interferir no acesso, na permanência e na conclusão da formação (ALVES, 2002; IMPERATORI, 2017).

A trajetória da assistência estudantil no Brasil evidencia a transformação de ações inicialmente pontuais em uma política pública vinculada à democratização das condições de permanência.

Nesse percurso, o Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, constituiu num importante marco ao instituir o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), estabelecendo entre seus objetivos a democratização das condições de permanência, a minimização dos efeitos das desigualdades sociais e regionais, a redução das taxas de retenção e evasão e a promoção da inclusão social pela educação (BRASIL, 2010).

Em 2024, a Lei nº 14.914 instituiu a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), ampliando e sistematizando as ações destinadas aos estudantes das instituições federais de ensino superior e da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

A legislação contempla ações relacionadas à moradia, alimentação, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, atendimento pré-escolar, apoio pedagógico e inclusão de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação (BRASIL, 2024).

Entre os programas que integram a PNAES encontra-se o Programa de Assistência Estudantil (PAE), voltado à permanência dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Nesse contexto, insere-se a atuação do Instituto Federal do Triângulo

Mineiro (IFTM), particularmente do Campus Uberlândia, que oferta cursos técnicos de nível médio e cursos de graduação.

Diante desse cenário, este trabalho apresenta um relato de experiência da equipe responsável pela análise socioeconômica no IFTM – Campus Uberlândia, com ênfase nas ações desenvolvidas nos anos de 2024 e 2025, buscando evidenciar sua contribuição para o acesso à assistência estudantil, para a permanência e para o enfrentamento das situações de vulnerabilidade socioeconômica vivenciadas pelos estudantes.

METODOLOGIA

Trata-se de um relato de experiência, de natureza descritiva, elaborado a partir da atuação da equipe responsável pela análise socioeconômica no âmbito da Assistência Estudantil do Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM) – Campus Uberlândia.

O recorte temporal compreende os anos de 2024 e 2025. Foram analisados os registros institucionais relativos aos processos de inscrição, análise socioeconômica, deferimento e indeferimento dos auxílios, articulados às vivências da equipe durante a execução dos editais.

No período analisado, realizaram-se aproximadamente 1.500 análises socioeconômicas. Deste montante, cerca de 400 estudantes tiveram suas solicitações deferidas e foram contemplados pelos programas de assistência estudantil, enquanto aproximadamente 1.100 solicitações foram indeferidas.

Quanto ao perfil dos estudantes atendidos, cerca de 70% estavam matriculados em cursos de nível médio e 30% em cursos de nível superior. Para a caracterização do público, adotou-se como critério a situação de vulnerabilidade socioeconômica, com destaque para a renda familiar per capita de até 1,5 salário mínimo.

O tratamento dos dados ocorreu de forma agregada, garantindo o anonimato dos estudantes. A interpretação da experiência baseou-se na literatura sobre assistência estudantil, permanência escolar, vulnerabilidade e garantia de direitos, bem como nos marcos normativos vigentes — especificamente o Decreto nº 7.234/2010 (PNAES) e a Lei nº 14.914/2024 (PNAES).

REFERENCIAL TEÓRICO

A assistência estudantil constitui uma dimensão fundamental das políticas de democratização da educação, partindo do pressuposto de que a garantia de vaga não assegura, isoladamente, o êxito e a diplomação do estudante. Nessa perspectiva, Alves (2002) adverte que essa política precisa ultrapassar o caráter meramente financeiro, abrangendo demandas essenciais de alimentação, moradia, transporte e saúde, as quais afetam diretamente o percurso acadêmico.

Historiando a evolução desse campo no Brasil, Vasconcelos (2010) evidencia a trajetória de consolidação de ações voltadas às necessidades dos discentes, processo que adquiriu maior densidade institucional a partir da promulgação do Decreto nº 7.234/2010, marco fundador do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Contudo, como ponderam Dutra e Santos (2017), a implementação dessa agenda é atravessada por disputas conceituais que variam entre a visão de benefício assistencial, ação compensatória ou direito social plenamente constituído.

Reforçando o caráter emancipatório da medida, Imperatori (2017) ressalta que a efetiva democratização do ensino depende da oferta contínua de condições materiais ao longo de toda a formação. Trata-se de um desafio complexo que, segundo Kowalski (2012), exige situar as demandas estudantis dentro do quadro macroestrutural das desigualdades sociais e educacionais do país.

Na mesma direção, pesquisas de Freitas e Silva (2022) demonstram a incidência direta dessas estratégias sobre a mitigação da evasão, a melhoria do rendimento acadêmico e a elevação dos índices de diplomação.

Recentemente, o arcabouço normativo brasileiro alcançou novo patamar com a sanção da Lei nº 14.914/2024, que instituiu a Política Nacional de Assistência Estudantil. Ao positivá-la em lei e contemplar eixos como inclusão digital, suporte pedagógico, moradia e saúde, o texto legal formaliza a natureza multidimensional da permanência (BRASIL, 2024).

Subjaz a todo esse referencial a concepção da assistência estudantil como uma política pública integrada — articulando aspectos econômicos, sociais e pedagógicos para transformar a igualdade de acesso em real equidade de permanência.

Além desses princípios normativos que embasam a assistência estudantil, faz-se importante dissertar acerca dos desafios de lidar com a execução de tal política nas esferas da educação técnica profissionalizante e o ensino superior.

Instituições federais de ensino, como o Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM) enfrentam tal vivência, uma vez que oferecem tal diversidade educacional. Isso posto, traçamos um diferencial para melhor elucidar o objeto deste relato.

Embora a assistência estudantil esteja presente tanto na Educação Profissional e Tecnológica (EPT) quanto no ensino superior, sua organização, objetivos e dinâmicas de implementação apresentam distinções fundadas no perfil dos estudantes e nas especificidades de cada etapa formativa (COSTA, 2019).

Na educação profissional e técnica, as ações assistenciais vinculam-se à garantia do acesso e da permanência de um público heterogêneo em termos de faixa etária e trajetória social, composto por adolescentes, jovens e adultos que frequentemente conciliam a vida escolar com o mundo do trabalho e responsabilidades familiares (MOURA, 2013).

Nessa etapa, a política assume papel central no enfrentamento de barreiras imediatas, como os custos de transporte, alimentação, material didático e inclusão digital, atenuando as pressões decorrentes da dupla jornada entre estudo e trabalho (RAMOS, 2014).

No ensino superior, a assistência estudantil relaciona-se diretamente à democratização do acesso e à mitigação de disparidades socioeconômicas e culturais intensificadas pela expansão e interiorização das instituições públicas (VARGAS; HAASE, 2014).

Nesse âmbito, a política consolida-se por meio de programas estruturados de auxílio financeiro, moradia universitária, alimentação, saúde mental e acessibilidade, voltados sobretudo à retenção de grupos historicamente sub-representados no espaço acadêmico (PAULA, 2017).

As diferenças incidem também sobre as demandas do fluxo formativo. Enquanto no ensino técnico — sobretudo quando integrado ao ensino médio — o apoio volta-se à contenção da evasão escolar e à transição para a inserção profissional (PENA, 2015), no ensino superior as necessidades envolvem a vivência do tripé ensino-pesquisa-extensão, a participação em eventos científicos, estágios e a diplomatação (SANTOS, 2018).

A despeito dessas particularidades, ambas as etapas compartilham o princípio de que a assistência estudantil supera a simples concessão de benefícios pecuniários. Trata-se de uma política de garantia de direitos que articula condições materiais, sociais e

pedagógicas para assegurar a equidade de oportunidades aos estudantes em situação de vulnerabilidade (IMPERATORI, 2017; LEITE, 2021).

Ademais, cabe destacar que a operacionalização dessa política reflete a diversidade institucional e territorial do sistema educacional brasileiro, no qual a EPT e a educação superior possuem arcabouços próprios (BRASIL, 2010; BRASIL, 2024).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A experiência no IFTM – Campus Uberlândia (2024–2025) registrou cerca de 1.500 análises socioeconômicas em cursos técnicos e superiores, com 400 estudantes contemplados e 1.100 indeferidos.

A alta taxa de indeferimento destacou que, apesar da oferta de suporte variado (tutoriais, plantões, atendimentos individualizados e diversos canais de comunicação), persistiram falhas no preenchimento das inscrições e no envio da documentação.

O cenário evidencia que a efetividade da assistência estudantil depende da capacidade de acesso do estudante, e não apenas de recursos orçamentários. Assim, a vulnerabilidade e o direito ao benefício não garantem sua efetivação quando o processo se torna uma barreira.

Essa realidade reforça a necessidade de compreender a assistência estudantil como garantia de direitos, conforme Kowalski (2012) e Imperatori (2017), exigindo a simplificação de processos e a ampliação da orientação para mitigar os obstáculos de acesso.

Entre os beneficiários, 70% integravam o ensino médio e 30% o ensino superior, evidenciando a relevância da assistência estudantil na Rede Federal para além da graduação. O público atendido, caracterizado por renda per capita de até 1,5 salário mínimo, exige que a análise socioeconômica funcione não apenas para seleção, mas como diagnóstico das complexas condições materiais que afetam a permanência acadêmica.

Destacou-se o auxílio-alimentação como elemento central de segurança alimentar e permanência, alinhado à ampliação prevista pela Política Nacional de Assistência Estudantil (BRASIL, 2024).

Em contrapartida, os principais desafios operacionais envolveram a extensão da análise documental e a persistência de dúvidas no envio de comprovações pelos alunos

— mesmo após o suporte via tutoriais, plantões e WhatsApp —, reforçando a necessidade de ações educativas permanentes para o acesso público.

Como resposta, a experiência acumulada entre 2024 e 2025 resultou no aprimoramento do sistema de inscrições via Virtual IF, reduzindo barreiras burocráticas e fortalecendo as ações de apoio alimentar para melhor atender os estudantes em situação de vulnerabilidade.

Em suma, os dados do IFTM – Campus Uberlândia revelam que a garantia do direito à assistência estudantil extrapola a mera disponibilidade de orçamento, exigindo o enfrentamento ativo dos entraves burocráticos e procedimentais.

A expressiva taxa de indeferimentos, aliada à concentração dos atendimentos no nível médio e ao destaque do auxílio-alimentação, evidencia como a vulnerabilidade socioeconômica se articula à urgência da segurança alimentar e à necessidade de inclusão digital (BRASIL, 2024; IMPERATORI, 2017).

Dessa forma, a avaliação contínua do processo socioeconômico consolida-se como ferramenta indispensável para diagnosticar realidades acadêmicas e reorientar as práticas institucionais rumo à equidade.

Portanto, a transição para plataformas mais acessíveis, como o Virtual IF, aliada à diversificação dos canais de orientação, representa um avanço concreto na redução das barreiras de acesso e na democratização da permanência no ensino público (KOWALSKI, 2012).

A experiência demonstra que a efetividade das políticas públicas depende da constante simplificação de suas etapas operacionais e da implementação de ações pedagógicas contínuas para o preenchimento de editais.

Ao alinhar a modernização dos sistemas à visão da assistência estudantil como direito fundamental, o campus fortalece suas estratégias de inclusão e assegura as condições materiais necessárias para a diplomação e o êxito de seus estudantes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A experiência analisada ratifica a centralidade da assistência estudantil na garantia da permanência dos discentes no Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM) – Campus Uberlândia, ao passo que desvela a complexidade inerente à operacionalização dessa política pública.

O processamento de aproximadamente 1.500 análises socioeconômicas no biênio 2024–2025 e o consequente atendimento de cerca de 400 estudantes atestam uma expressiva demanda represada por ações assistenciais. Contudo, a expressiva marca de 1.100 solicitações indeferidas impõe a necessidade de um exame reflexivo aprofundado sobre os fatores determinantes do não acesso aos programas institucionais.

Dentre os principais gargalos identificados, sobressaem-se as inconsistências no preenchimento das inscrições e a instrução documental inadequada — entraves que persistiram mesmo diante das diversas estratégias de orientação mobilizadas pela instituição. Essa constatação corrobora o entendimento de que a mera garantia do acesso formal via publicação de editais mostra-se insuficiente, sendo premente a constituição de mecanismos efetivos de viabilização do direito, conforme discutido por Kowalski (2012) e Imperatori (2017).

Diante desse diagnóstico, a experiência fomentou readequações operacionais relevantes, a exemplo do aprimoramento do sistema de inscrições via plataforma Virtual IF e do fortalecimento do auxílio-alimentação, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) normatizada pela Lei nº 14.914 (BRASIL, 2024).

Ademais, a caracterização dos beneficiários revelou a predominância dos estudantes dos cursos técnicos de nível médio (70%) em relação aos do ensino superior (30%). Essa distribuição contrapõe-se à histórica centralidade da assistência no ensino superior e reafirma a especificidade da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica na inclusão de jovens em situação de vulnerabilidade.

Conclui-se que a avaliação socioeconômica transcende o caráter meramente procedimental e seletivo, consolidando-se como instrumento diagnóstico das vulnerabilidades acadêmicas. Assim, o fortalecimento contínuo da PNAES, a simplificação burocrática e o aprimoramento das estratégias comunicacionais erigem-se como pressupostos indispensáveis para converter o acesso formal à instituição em condições concretas de permanência, pertencimento e êxito formativo.

AGRADECIMENTOS

Registramos nossos agradecimentos aos estudantes e aos profissionais da Assistência Estudantil do IFTM – Campus Uberlândia, cujas experiências, contribuições

e compromisso cotidiano constituem referências fundamentais para as reflexões apresentadas neste trabalho. Manifestamos especial reconhecimento ao Diretor-Geral, Senhor Sérgio Maia, e ao Coordenador-Geral de Atendimento ao Educando, Senhor Edson Marques, pelo apoio institucional à participação no XII CONEDU, extensivo, em seus nomes, aos demais Diretores e Coordenadores do IFTM. Agradecemos, ainda, ao Professor Doutor Saulo da Mata, pelas contribuições e pelo apoio ao desenvolvimento deste trabalho.

REFERÊNCIAS

ABREU, Márcia Kelma de Alencar. **Pobreza, permanência de universitários e assistência estudantil**: uma análise psicossocial. Psicologia USP, v. 32, e200067, 2021.

ALVES, Jolinda de Moraes. A assistência estudantil no âmbito da política de educação superior pública**. Serviço Social em Revista**, Londrina, v. 5, n. 1, 2002.

BRASIL. **Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.** Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Brasília, DF: Presidência da República, 2010.

BRASIL. **Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024**. Institui a Política Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Brasília, DF: Presidência da República, 2024.

COSTA, Maria C. Assistência estudantil na Educação Profissional e Tecnológica: desafios e perspectivas**. Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica**, v. 2, n. 16, p. 45-60, 2019.

DUTRA, Natália Gomes dos Reis; SANTOS, Maria de Fátima de Souza. Assistência estudantil sob múltiplos olhares: a disputa de concepções. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 94, p. 148-181, 2017.

FREITAS E SILVA, Polyana Tenório de. Políticas de permanência estudantil na educação superior: reflexões de uma revisão da literatura para o contexto brasileiro. **Revista de Administração Pública**, v. 56, n. 5, 2022.

GANAM, Eliana Almeida Soares; PINEZI, Ana Keila Mosca. Desafios da permanência estudantil universitária: um estudo sobre a trajetória de estudantes atendidos por programas de assistência estudantil. **Educação em Revista**, v. 37, e228757, 2021.

IMPERATORI, Thaís Kristosch. A trajetória da assistência estudantil na educação superior brasileira**. Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 129, p. 285-303, maio/ago. 2017.

KOWALSKI, Aline Viero. **Os (des)caminhos da política de assistência estudantil e o desafio na garantia de direito**s. 2012. 180 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.

LEITE, José A. Democratização e permanência na educação pública brasileira. **Educação & Sociedade**, v. 42, e234102, 2021.

MOURA, Dante H. Educação profissional técnica de nível médio: integração e trabalho como princípio educativo. Holos, v. 2, p. 3-15, 2013.

PAULA, Maria F. C. Políticas de democratização do acesso e permanência no ensino superior**. Revista Lusófona de Educação**, n. 35, p. 41-56, 2017.

PENA, Fernando S. Trajetórias escolares e assistência estudantil no ensino técnico integrado. **Cadernos de Pesquisa**, v. 45, n. 156, p. 312-330, 2015.

RAMOS, Marise N. **O ensino médio integrado: concepções e contradições**. Cortica: São Paulo, 2014.

SANTOS, Luciana L. Permanência acadêmica e assistência estudantil no ensino superior público. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior**, v. 23, n. 1, p. 115-132, 2018.

VARGAS, Hustana R.; HAASE, Valéria G. Das políticas de ampliação do acesso à inclusão social: a assistência estudantil na educação superior**. Revista de Sociologia e Política**, v. 22, n. 50, p. 97-114, 2014.

VARGAS, Michely de Lima Ferreira. **Ensino superior, assistência estudantil e mercado de trabalho: um estudo com egressos da Universidade Federal de Minas Gerais**. Belo Horizonte: UFMG, 2008.

VASCONCELOS, Natalia Batista. Programa Nacional de Assistência Estudantil: uma análise da evolução da assistência estudantil ao longo da história da educação superior no Brasil. **Ensino em Re-Vista**, v. 17, n. 2, 2010.